PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA: BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A .MG
CEP: 37290-000 CGC: 16.784.720/0001-25

LEI No.2757 DE 06 DE JANEIRO 1997.

" DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOSE JULIO LEMOS, A ATUAL RUA "35" NO BAIRRO CIDADE NOVA NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO: CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL NO ATO DA SANÇÃO,COMUNICAR A EBCT, A CEMIG, A TELEMIG E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, INCLUSIVA A CONFECÇÃO DE PLACA INDICATIVA.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete